



Boletim de Serviço





ROBERTO DE SOUZA SALLES

Reitor

EMMANUEL PAIVA DE ANDRADE

Vice – Reitor

SIDNEY LUIZ DE MATOS MELLO

Pró-reitor de Assuntos Acadêmicos - PROAC

ANA MARIA DE HOLLANDA CAVALCANTI DE SÁ COUTO

Diretora do Núcleo de Documentação - NDC

SOLANGE BARBOSA BITTENCOURT

Diretora da Divisão de Arquivos - DARQ

ROSÂNGELA MARIA GAUDIE LEY MENEZES

Chefe do Serviço de Comunicações Administrativas - SCA

MARCELO GUALDA PEREIRA CONTAGE

Núcleo de Comunicação Social - NUCS
Responsável pela divulgação Via Internet

FERNANDO DANTAS

Núcleo de Documentação - NDC
Projeto gráfico da capa

SUMÁRIO

ESTE BOLETIM DE SERVIÇO É CONSTITUÍDO DE 44 (QUARENTA E QUATRO) PÁGINAS CONTENDO AS SEGUINTE MATÉRIAS:

SEÇÃO II

PARTE 1

DESPACHOS E DECISÕES	
REITOR.....	002
PROPP.....	008

PARTE 2

DESPACHOS E DECISÕES	
DDRH.....	010
DAP.....	011

PARTE 4

DESPACHOS E DECISÕES	
PURO,CMM,TCE,HUAP,MCG,TET,MEB.....	012

SEÇÃO III

PARTE 1

DESPACHOS E DECISÕES DOS CONSELHOS	
CEP.....	018

SEÇÃO IV

EDITAIS – PÓS-GRADUAÇÃO

MESTRADO EM EDUCAÇÃO.....	019
DOUTORADO EM EDUCAÇÃO.....	023
GESTÃO DE NEGÓCIOS SUSTENTÁVEIS.....	027
ENGENHARIA ECONÔMICA FINANCEIRA.....	028
CONTABILIDADE E AUDITORIA.....	029
GESTÃO PELA QUALIDADE TOTAL.....	031
DESENVOLVIMENTO AVANÇADO DE EXECUTIVOS.....	032
GESTÃO ESTRATÉGICA DA PRODUÇÃO E MANUTENÇÃO.....	033
ENGENHARIA DE SEGURANÇA DO TRABALHO.....	034
ORGANIZAÇÕES E ESTRATÉGIA.....	035
GESTÃO ESTRATÉGICA DE NEGÓCIOS.....	036
GESTÃO EMPRESARIAL EM TRIBUTAÇÃO E CONTABILIDADE.....	038
ENFERMAGEM GERONTOLÓGICA – PRORROGAÇÃO DE INSCRIÇÃO.....	040
CONTROLADORIA E FINANÇAS.....	043

SEÇÃO II

Parte 1:

PORTARIA Nº. 37.240 de 15 de agosto de 2007.

EMENTA: Instauração de Processo Administrativo Disciplinar e Designação de Comissão para processá-lo.

O REITOR da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais,

Considerando os fatos constantes do processo nº. 23069.040288/04-06,

RESOLVE:

1- Determinar a instauração de Processo Administrativo Disciplinar, para apuração dos fatos apontados no supracitado processo, obedecidas às regras processuais e demais prescrições do art. 143 e seguintes, da Lei nº. 8.112, de 11 de dezembro de 1990, com prazo inicial de 60 (sessenta) dias para sua conclusão.

2- Designar para processá-la a Comissão constituída pelos seguintes membros: **JANIE GARCIA DA SILVA, Professor Associado 1, matrícula SIAPE nº. 307679, HAROLDO DA COSTA BELO, Professor Adjunto 4, matrícula SIAPE nº. 0302887 e CARLOS ALBERTO PEREIRA DA COSTA, Técnico de Tecnologia da Informação, matrícula SIAPE nº. 0304509, cabendo a Presidência ao primeiro.**

3- Esta Portaria cancela e substitui a de nº. 36.790, de 19 de abril de 2007, publicada no BS/UFF nº. 65, de 20 de abril de 2007.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

ROBERTO DE SOUZA SALLES

Reitor

#####

PORTARIA Nº. 37.241 de 15 de agosto de 2007.

EMENTA: Instauração de Processo Administrativo Disciplinar - Procedimento Sumário. Designação de Comissão para processá-lo.

O REITOR da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais,

RESOLVE:

1- Determinar, consoante o constante no processo nº. 23069.006617/05-62, a Instauração de Processo Administrativo Disciplinar para apurar indícios de acumulação ilegal de cargos, tipificada no art. 37, inciso XVI, Constituição Federal e art. 118 da Lei nº. 8.112/93, em que está incurso o **Professor MARTIUS VICENTE RODRIGUEZ Y RODRIGUEZ, da classe de Professor Adjunto 2, matrícula SIAPE nº. 2315516.**

2- Constituir, com o fim de dar cumprimento à determinação feita no item precedente, Comissão de Inquérito que será integrada pelos servidores públicos que vão a seguir individuados:

a) MARCOS DE OLIVEIRA PINTO, Professor de 3º grau, Adjunto 1, matrícula SIAPE nº 310523, como Presidente;

b) EDUARDO ANTONIO PACHECO VILELA, Professor de 3º grau, Adjunto 4, matrícula SIAPE nº. 307248, como membro;

3- Comissão adotará o procedimento sumário a que se refere o art. 133 da Lei nº. 8.112/90, observando as disposições contidas no art. 140, inciso I, letra “a”, da mesma norma.

4- Fixar, para a conclusão dos trabalhos, o prazo de 30 (trinta) dias, contados da publicação da presente Portaria.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

ROBERTO DE SOUZA SALLES

Reitor

#####

PORTARIA Nº. 37.242 de 15 de agosto de 2007.

EMENTA: Instauração de Processo Administrativo Disciplinar e Designação de Comissão para processá-lo.

O REITOR da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais,

Considerando os fatos constantes do processo nº. 23069.077458/04-08 e apenso nº 23069.001013/06-19 e 23069.001012/06-66,

RESOLVE:

1- Tornar sem efeito as Portarias de números 34.664, 34.667 e 34.668, todas de 17 de fevereiro de 2006, publicadas no BS/UFF nº. 25, de mesma data.

2- Determinar a instauração de Processo Administrativo Disciplinar, para apuração dos fatos apontados nos supracitados processos, obedecidas às regras processuais e demais prescrições do art. 143 e seguintes, da Lei nº. 8.112, de 11 de dezembro de 1990, com prazo inicial de 60 (sessenta) dias para sua conclusão.

3- Designar para processá-la a Comissão constituída pelos seguintes membros: **OSCAR LUIZ DE LIMA E CIRNE NETO, Médico, matrícula SIAPE nº. 306871, SERGIO DE SOUZA FERREIRA, Médico, matrícula SIAPE nº. 306152, e EDNA JOAQUINA DA SILVA, Copeira, matrícula SIAPE nº 302952, cabendo a Presidência ao primeiro.**

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

ROBERTO DE SOUZA SALLES

Reitor

#####

PORTARIA Nº. 37.243 de 15 de agosto de 2007.

EMENTA: Prorrogação de prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar – procedimento sumário.

O REITOR da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições legais, estatutárias, e regimentais,

Considerando os termos do Despacho PROGER/GAB/PG nº. 251/2007, às fs. 105/106 do Processo nº. 23069.008849/06-36,

RESOLVE:

1- Prorrogar por 15 (quinze) dias, o prazo para conclusão dos trabalhos da supracitada Comissão, designada pela Portaria nº. 37.045, de 22.06.2007, publicada no BS/UFF nº. 103, de 22.06.2007, de conformidade com o que preceitua o Parágrafo 7º, do Art. 133, da Lei nº. 8.112, de 11 de dezembro de 1990.

2- Publique-se, registre-se e cumpra-se.

ROBERTO DE SOUZA SALLES

Reitor

#####

PORTARIA Nº. 37.244 de 15 de agosto de 2007.

O REITOR da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais;

Considerando o constante no processo nº. 23069.006698/07-62;

RESOLVE:

1- Dispensar, a pedido, com efeitos retroativos a 26.07.2007, os **professores REGINA CÉLIA PAULA LEAL TOLEDO, Professor de 3º Grau – Associado 1, matrícula SIAPE nº. 308641 e JOSÉ HENRIQUE CARNEIRO DE ARAÚJO, Professor de 3º Grau – Associado 1, matrícula SIAPE nº. 311560**, ambos pertencentes ao Quadro Permanente da Universidade, das funções, respectivamente, de Chefe e Subchefe do Departamento de Ciência da Computação, do Instituto de Computação, integrante do Centro Tecnológico, designados pela Portaria nº. 35.269, de 21.06.2006, publicada no BS/UFF nº 094, de 22.06.2006.FG-1

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

ROBERTO DE SOUZA SALLES

Reitor

#####

PORTARIA Nº. 37.245 de 15 de agosto de 2007.

O REITOR da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais;

Considerando o que prescreve o Regulamento dos Cursos de Pós-Graduação “Lato Sensu”, aprovado pela Resolução nº. 154 de 04 de setembro de 2002, do Conselho de Ensino e Pesquisa; e.

Considerando o que consta do Processo nº. 23069.006509/07-51,

RESOLVE:

1- Designar, com efeitos retroativos a 27.06.2007, dentre os membros do Colegiado, **FÁTIMA HELENA DO ESPÍRITO SANTO, Professor de 3º Grau – Adjunto 2, matrícula SIAPE nº. 310716 e DONIZETE VAGO DAHER, Professor de 3º Grau – Adjunto 1, matrícula SIAPE nº. 308274**, ambas do Quadro Permanente da Universidade, para exercerem por 4(quatro) anos, respectivamente, as funções de Coordenadora e Sub-coordenadora, **do Curso de Pós-Graduação, em nível de Especialização, em Enfermagem Gerontológica**, realizado pelo Departamento de Enfermagem Médico-Cirúrgica, da Escola de Enfermagem Aurora de Afonso Costa, integrante do Centro de Ciências Médicas.

2- Esta designação não corresponde a função gratificada ou a cargo de direção.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

ROBERTO DE SOUZA SALLES

Reitor

#####

PORTARIA Nº. 37.246 de 15 de agosto de 2007.

O REITOR da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais;

Considerando o que consta do Processo nº. 23069.006698/07-62,

RESOLVE:

1- Designar, com efeitos retroativos a 27 de julho de 2007, o **Professor JOSÉ HENRIQUE CARNEIRO DE ARAÚJO, Professor de 3º Grau - Associado 1, matrícula SIAPE nº. 311560**, pertencente ao Quadro Permanente da Universidade, para exercer a função de **Chefe do Departamento de Ciência da Computação**, do Instituto de Computação, integrante do Centro Tecnológico, complementando assim, o mandato de 02 (dois) anos, iniciado em 21 de junho de 2006, pela Portaria nº. 35..269, de 21.06.2006, publicada no BS/UFF nº. 094, de 22.06.2006 - FG-1.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

ROBERTO DE SOUZA SALLES

Reitor

#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO PROPP, Nº. 5 de 09 de julho de 2007.

O Pró-Reitor de Pesquisa e Pós-Graduação, Prof. Humberto Fernandes Machado, no uso de suas atribuições e competência concedida pelo Magnífico Reitor, através da Portaria nº. 36.008 de 23 de novembro de 2006.

RESOLVE:

1- Indicar provisoriamente uma comissão para emitir pareceres e princípios éticos em experimentos com animais, constituída de docentes pertinentes ao Núcleo de Animais de Laboratório conforme processo 23069.1982/07-42.

2- Membros do Comitê de Ética em Pesquisa Animal:

- . **MARIA LÚCIA BARRETO - Núcleo de Animais de Laboratório (Coordenador Provisório);**
- . **CLAUDIA MÁRCIA BORGES BARRETO - Instituto de Biologia;**
- . **MAURICIO AFONSO VERÍCIMO - Instituto de Biologia;**
- . **CARLOS AUGUSTO DE MARTINO CAMPOS - Núcleo de Animais de Laboratório;**
- . **WILSON DA COSTA SANTOS - Faculdade de Farmácia;**
- . **GILSON TELES BOAVENTURA - Faculdade de Nutrição;**
- . **HELOISA WERNECK DE MACEDO - Faculdade de Medicina;**
- . **VILMA APARECIDA DA SILVA - Instituto Biomédico;**
- . **ELTON HIROSHI MATSUSHIMA - Departamento de Psicologia;**
- . **ELMIRO ROSENDO DO NASCIMENTO - Faculdade de Veterinária;**
- . **JOSÉ MAURO GRANJEIRO - Instituto de Biologia.**

Esta DTS entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

HUMBERTO FERNANDES MACHADO
Pró-Reitor de Pesquisa e Pós-Graduação
#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO PROPP, Nº. 6 de 09 de agosto de 2007.

O Pró-Reitor de Pesquisa e Pós-Graduação, Prof. Humberto Fernandes Machado, no uso de suas atribuições e competência concedida pelo Magnífico Reitor, através da Portaria nº. 36.008 de 23 de novembro de 2006.

RESOLVE:

1- Indicar provisoriamente uma comissão para regularizar a estrutura atual do núcleo de animais de laboratório, constituída de docentes do Núcleo de Animais de Laboratório conforme processo 23069.1982/07-42, por solicitação da PROPP em atendimento ao § 3º do artigo 2.0 da Resolução nº 256/06 do Conselho de Ensino e Pesquisa/UFF.

2- Membros da Comissão Provisória:

- . **MARIA LÚCIA BARRETO - Núcleo de Animais de Laboratório (Coordenador Provisório);**
- . **CLAUDIA MÁRCIA BORGES BARRETO - Instituto de Biologia;**
- . **MAURICIO AFONSO VERÍCIIMO - Instituto de Biologia;**
- . **CARLOS AUGUSTO DE MARTINO CAMPOS - Núcleo de Animais de Laboratório;**
- . **WILSON DA COSTA SANTOS - Faculdade de Farmácia;**
- . **GILSON TELES BOAVENTURA - Faculdade de Nutrição;**
- . **HELOISA WERNECK DE MACEDO - Faculdade de Medicina;**
- . **VILMA APARECIDA DA SILVA - Instituto Biomédico;**
- . **ELTON HIROSHI MATSUSHIMA - Departamento de Psicologia;**
- . **ELMIRO ROSENDO DO NASCIMENTO - Faculdade de Veterinária;**
- . **JOSÉ MAURO GRANJEIRO - Instituto de Biologia.**

Esta DTS entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

HUMBERTO FERNANDES MACHADO
Pró-Reitor de Pesquisa e Pós-Graduação
#####

Parte 2:**DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO DDRH, Nº. 116 de 06 de agosto de 2007.**

Assunto: Remoção por indicação de chefia.

A Diretora do Departamento de Desenvolvimento de Recursos Humanos, no uso de suas atribuições, delegada pelo Magnífico Reitor, conforme a alínea “b” do inciso I, do item 1, da Portaria nº. 29.149, de 13/06/2001, publicada no Boletim de Serviço nº. 100, de 26/06/2001, e tendo em vista o que consta do Processo de nº. 23069.002240/07-34,

RESOLVE:

1- Remover a servidora **MARCIA RAINHA ISAÍAS CORDEIRO, Administradora, nível de classificação E, nível de capacitação 3, matrícula SIAPE nº. 305303**, nos termos do item II, alínea “b” da Norma de Serviço nº. 532 de 03/04/2003, do Departamento de Contabilidade e Finanças da Pró-Reitoria de Planejamento para a Pró-Reitoria de Assuntos Acadêmicos.

Esta DTS entrará em vigor na data de sua publicação.

PATRÍCIA PEREIRA BOMPET
Diretora do Departamento de
Desenvolvimento Recursos Humanos
#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO DDRH, Nº. 117 de 07 de agosto de 2007.

A Diretora do Departamento de Desenvolvimento de Recursos Humanos, no uso de suas atribuições, delegada pelo Magnífico Reitor, conforme a alínea “b” do inciso I, do item 1, da Portaria nº. 29.149, de 13/06/2001, publicada no Boletim de Serviço nº. 100, de 26/06/2001, e tendo em vista o que consta do processo de nº. 23069.006217/07-19,

RESOLVE:

1- Lotar o servidor **JOSÉ CARLOS SANTOS PESSANHA, Auxiliar em Administração, nível de classificação C, nível de capacitação 1, matrícula SIAPE nº. 308221**, no Setor de Lotação Temporária da Superintendência de Recursos Humanos, até que seja concluída sua lotação definitiva.

Esta DTS entrará em vigor na data de sua publicação.

PATRÍCIA PEREIRA BOMPET
Diretora do Departamento de
Desenvolvimento Recursos Humanos
#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO DDRH, Nº. 118 de 07 de agosto de 2007.

Assunto: Remoção por indicação de chefia.

A Diretora do Departamento de Desenvolvimento de Recursos Humanos, no uso de suas atribuições, delegada pelo Magnífico Reitor, conforme a alínea “b” do inciso I, do item 1, da Portaria nº. 29.149, de 13/06/2001, publicada no Boletim de Serviço nº. 100, de 26/06/2001, e tendo em vista o que consta do Processo de nº. 23069. 077636/07-35,

RESOLVE:

1- Remover o servidor **ANTONIO PINTO FLORES, Eletricista, nível de classificação C, nível de capacitação 1, matrícula SIAPE nº. 305016**, nos termos do item II, alínea “b” da Norma de Serviço nº. 532 de 03/04/2003, do Hospital Universitário Antônio Pedro para o Centro Tecnológico.

Esta DTS entrará em vigor na data de sua publicação.

PATRÍCIA PEREIRA BOMPET
Diretora do Departamento de
Desenvolvimento Recursos Humanos
#####

	<p>UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL</p> <p>Seção 1.01 DIVISÃO DE DIREITOS E VANTAGENS SERVIÇO DE DIREITOS E VANTAGENS</p>	<p>R.D.D n.º 107/2007</p>
---	--	----------------------------------

A Diretora da Divisão de Direitos e Vantagens, no uso de suas atribuições, e tendo em vista a alteração da jornada de trabalho de 40 para 20 horas semanais, resolve divulgar o nome da servidora que optou pelo retorno à jornada de trabalho de 20 horas:

Matrícula	Nome	Data de Opção	Lotação	Processo N.º
2346708	DAVID VELASCO FRANÇA	30/07/2007	HUAP	23069.077635/07-91

Em,09/08/0

Mônica Retondaro Ferreira Vasconcelos
Diretora do Departamento de Administração de Pessoal
#####

Parte 4:**DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO PURO, Nº. 03 de 08 de agosto de 2007.**

O **Diretor do Pólo Universitário de Rio das Ostras (PURO)**, no uso de suas atribuições e de acordo com o Art. 6º. da Resolução 323 CUV, de 29 de novembro de 2006.

1- Considerando a disponibilidade do crédito decorrente de PT- 02234 Subect -NOVOS LIMITES – Expansão noticiada pela Coordenação Geral de Orçamento e divulgada pelo Sistema Integrado de Monitoramento do Ministério da Educação ;

RESOLVE:

1- Designar os servidores lotados e/ou em exercício no PURO, **Prof. DANTE CORBUCCI FILHO (SIAPE 03025216)**, **Prof. ÁUREO GUILHERME MENDONÇA (SIAPE 1548163)** e o **Técnico-Administrativo PAULO CÉSAR MARIANO RAMOS (SIAPE 0308797)**, para sob a presidência de o primeiro constituírem Comissão, ouvido os Departamentos e Coordenações de Curso do PURO, elaborar no período de até 45 (quarenta e cinco) dias, a relação especificada e quantificada de equipamentos e materiais permanente de caráter pedagógico e/ou administrativo, necessários para equipar o Pólo Universitário de Rio das Ostras.

Esta DTS entrará em vigor na data de sua publicação.

PEDRO A. M. LENTINO
Diretor do PURO
#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO CMM, Nº. 012 de 09 de agosto de 2007.

O **Diretor da Faculdade de Medicina**, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais,

RESOLVE:

1- Instituir, em atendimento à indicação feita pelo Colegiado da Faculdade de Medicina da UFF, em Reunião Ordinária do dia 01 de agosto de 2007 e, em consonância com o disposto no Art. 14 e seu Parágrafo 1º, do Regulamento Geral das Consultas Eleitorais, a Comissão Eleitoral Local (CEL) incumbida do **Processo de Consulta Eleitoral para Escolha do Coordenador e do Vice-Coordenador do Curso de Graduação em Medicina para o quadriênio 2007-2011.**

2- Designar para compô-la, conforme indicação do Colegiado da Faculdade de Medicina, em sua Reunião Ordinária do dia 01 de agosto de 2007: **a) Os Professores: JOSÉ CARLOS VIEIRA TRUGILHO** (Titular) matrícula SIAPE 0303775-3, e **BENITO GILBERTO MÁLAGA MUNÔZ** (Suplente), lotados no Departamento de Cirurgia Geral e Especializada; **ANDRÉ GOMES DE SOUZA NETO** (Titular), matrícula SIAPE 0307529-9 e **EVANDRO CABRAL FEIJÓ**, matrícula SIAPE 030570-9, lotados no Departamento de Medicina Clínica; **LUIZ SÉRGIO KEIM** (Titular), matrícula SIAPE 0303381-2, lotado no Departamento de Medicina Clínica e **MARIA NAZARETH CERQUEIRA PINTO** (Suplente), matrícula SIAPE 0306759-8, lotada no Departamento de Cirurgia Geral e Especializada; **b) Os Discentes: MARCOS VINICIUS OLIVEIRA GOUVÊA**, matrícula UFF 106.16.016-9 (Titular) e **BRUNA BIANCA LOPES DAVID** matrícula UFF 206.16.151-8 (Suplente), conforme indicação do Diretório Acadêmico Barros Terra, homologada pelo Colegiado da Faculdade de Medicina.

3- A Presidência desta Comissão caberá a um Docente e será decidida na primeira Reunião.

4- Esta DTS entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Esta DTS entrará em vigor na data de sua publicação.

SILVIO EDUARDO GONÇALVES GOMES

Diretor da Faculdade de Medicina

#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO CMM, Nº. 013, de 09 de agosto de 2007.

O **Diretor da Faculdade de Medicina**, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais,

RESOLVE:

1- Designar os Discentes **LUIZ FELIPE MARTINS DOS SANTOS**, matrícula UFF 206.16.166-9 e **EDUARDO BOITEUX UCHOA CAVALCANTI**, matrícula UFF 104.16.067-5, para integrarem como Membros, a partir de 09 de agosto de 2007, a **Comissão Organizadora da 30ª Semana Científica da Faculdade de Medicina da Universidade Federal Fluminense**, instituída pela DTS - CMM 009/07 de 10 de maio de 2007.

2- Esta DTS entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Esta DTS entrará em vigor na data de sua publicação.

SILVIO EDUARDO GONÇALVES GOMES

Diretor da Faculdade de Medicina

#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO TCE, Nº. 28 de 09 de agosto de 2007.

O **Diretor da Escola de Engenharia** da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais,

RESOLVE:

1- Designar os Professores **ARTUR JOSÉ SILVA FERNANDES**, SIAPE nº. 0306922-1, **JOSÉ LUIZ FERREIRA MARTINS**, matrícula SIAPE nº. 0307121-8 e **LUIZ FLÁVIO MAIA MACHADO**, matrícula SIAPE nº. 0304452-1, para, sob a presidência do primeiro, constituírem Comissão de Sindicância e, no prazo de 60 (sessenta) dias, apurarem os fatos narrados no processo de número 23069.003318/2007-38.

2- Esta DTS não implicará gratificação.

Esta DTS entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

HERMANO JOSÉ OLIVEIRA CAVALCANTI

Diretor da Escola de Engenharia

#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO HUAP, Nº. 093 de 13 de agosto de 2007.

EMENTA: Designar Comissão para avaliar a baixa dos materiais inservíveis do HUAP

O **Diretor do Hospital Universitário Antonio Pedro**, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

RESOLVE:

1- Designar Comissão, composta pelos servidores abaixo relacionados, sob a presidência do primeiro, com a finalidade de avaliar a baixa dos materiais inservíveis do HUAP.

- **MAURÍCIO DE SOUZA LEÃO**, matrícula SIAPE nº. 2315418;
- **EUZÉBIO DOMINGUES DE SOUZA**, matrícula SIAPE nº. 3042587;
- **LUIZ HENRIQUE FERREIRA DA SILVA**, matrícula SIAPE nº. 1093559;
- **PEDRO GOMES FRAGOSO**, matrícula SIAPE nº. 010777474.

Esta DTS entrará em vigor na data de sua publicação.

TARCÍSIO RIVELLO

Diretor Geral

#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO MCG, Nº. 002 de 07 de maio de 2007.

EMENTA: Designa Banca Examinadora Apresentação de monografia.

O **Coordenador do Curso de Especialização em Cirurgia Geral**, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

1- Designar os docentes: **Professor FRANCISCO JOSÉ SANTOS MAIA**, Siape 6304259-1, **presidente**; **Professor JOSÉ CARLOS TRUGILHO**, Siape 0303775-3, **membro 1**; e o **Professor MANOEL FERNANDO DE OLIVEIRA RODRIGUES**, Siape 0308289-9, **membro 2**, para comporem a Banca Examinadora da monografia intitulada **Complicações da Cirurgia da Tireóide: Estudo de Revisão**, de autoria do especializando **ANGEL RAFAEL BORJA CABRERA**, como requisito para conclusão do Curso de Pós Graduação Lato Sensu (em nível de Especialização) em Cirurgia Geral.

Essa DTS entra em vigor na data da sua publicação.

BENITO GILBERTO MALAGA MUNOZ

Coordenador do Curso de Pós-Graduação em Cirurgia Geral

#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO MCG, Nº. 003 de 25 de maio de 2007.

EMENTA: Designa Banca Examinadora Apresentação de monografia.

O **Coordenador do Curso de Especialização em Cirurgia Geral**, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

1- Designar os docentes: **Professor FRANCISCO JOSÉ SANTOS MAIA, SIAPE 6304259-1, presidente; Professor JOSÉ CARLOS TRUGILHO, SIAPE 0303775-3, membro 1; e o Professor EDUARDO CORTEZ VASSALO, SIAPE 0307960-0, membro 2**, para comporem a Banca Examinadora da monografia intitulada Cicatriz Hipertrófica e Quelóide, de autoria do especializando **MARCOS ALVIM ABBADE**, sob a orientação do **Prof. HENRIQUE FERNANDES DE ASSUNÇÃO SILVA**, como requisito para conclusão do Curso de Pós Graduação Lato Sensu (em nível de Especialização) em Cirurgia Geral.

Essa DTS entra em vigor na data da sua publicação.

BENITO GILBERTO MALAGA MUNOZ
Coordenador do Curso de Pós-Graduação em Cirurgia Geral
#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO MCG, Nº. 004 de 25 de maio de 2007.

EMENTA: Designa Banca Examinadora Apresentação de monografia.

O **Coordenador do Curso de Especialização em Cirurgia Geral**, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

1- Designar os docentes: **Professor BENITO GILBERTO MÁLAGA MUÑOZ, SIAPE 0303339-1, presidente; Professor CLÁUDIO FAINSTEIN, SIAPE 730689-4, membro 1; e o Professor CARMINE MÔNACO, SIAPE 0306960-4, membro 2**, para comporem a Banca Examinadora da monografia intitulada Tratamento Cirúrgico do Insulinoma, de autoria do especializando **LUIZ FERNANDO DE PINHO MIRANDA**, sob a orientação do Prof. José Raimundo, como requisito para conclusão do Curso de Pós Graduação Lato Sensu (em nível de Especialização) em Cirurgia Geral.

Essa DTS entra em vigor na data da sua publicação.

BENITO GILBERTO MALAGA MUNOZ
Coordenador do Curso de Pós-Graduação em Cirurgia Geral
#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO TET, Nº 02 de 03 de agosto de 2007.

O **Chefe do Departamento de Engenharia de Telecomunicações** da Escola de Engenharia do Centro Tecnológico da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais,

RESOLVE:

1- Designar os professores **WAINER DA SILVEIRA E SILVA, LUIZ FERNANDO TABOADA e MOACYR BRAJTERMAN**, para sob a presidência do primeiro constituírem Comissão Especial de Avaliação tendo em vista Progressão Funcional, dos professores deste Departamento de Engenharia de Telecomunicações desta Universidade Federal Fluminense.

Esta DTS entra em vigor a partir da data de sua publicação.

PAULO CÉSAR DE MAGALHÃES BASTOS
Chefe do Departamento de Engenharia de Telecomunicações
#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO MEB, Nº. 04 de 06 de agosto de 2007.

EMENTA: Designa docentes para constituírem Comissão Examinadora de Trabalho de Conclusão de Curso.

O **Chefe do Departamento de Epidemiologia e Bioestatística**, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

1- Designar os docentes **SANDRA COSTA FONSECA, matrícula SIAPE: 0239680, HÉLIA KAWA, matrícula SIAPE: 1479252 e VERA MARION ROSENTHAL, matrícula SIAPE: 0303589**, para sob a presidência do primeiro, constituírem Comissão de Avaliação do Trabalho Monográfico de Conclusão do Curso de Medicina, da aluna **FERNANDA SIMMER AMORIM**, intitulado “DOENÇA HEPÁTICA ALCOÓLICA: O QUE HÁ DE NOVO?”

Esta DTS entrará em vigor na data de sua publicação.

VERA MARION ROSENTHAL
Chefe do Departamento de Epidemiologia e Bioestatística
#####

SEÇÃO III

Parte 1:

PORTARIA CEP Nº. 03 de 25 de julho de 2007.

O **Presidente do Conselho de Ensino e Pesquisa** da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais, previstas no item IV, do artigo 5º, Regimento Interno,

RESOLVE:

1- Constituir Comissão de Alocação de Vagas Docente – CAVD, com o objetivo de realizar análise dos pleitos departamentais, elaborando proposta para distribuição de vagas docentes pelos diferentes departamentos de ensino, a ser apreciada pelo Conselho de Ensino e Pesquisa, com mandato até os membros da Comissão Permanente de Pessoal Docente – CPPD forem empossados.

2- Designar para compor a referida Comissão os seguintes integrantes e seus respectivos suplentes:

ANTONIO AMARAL SERRA (Titular), Professor Adjunto, matrícula SIAPE n.º 030.3709-5;
SILVIA MARIA SELLA (Suplente), Professor Adjunto, matrícula SIAPE n.º 031.0902-9;

ALBERTO DI SABBATO (Titular), Professor Adjunto, matrícula SIAPE n.º 030.6376-2;
AIRTON DE ALBUQUERQUE QUEIROZ (Suplente), Professor Adjunto, matrícula SIAPE n.º 031.0380-2;

JEFERSON CARVALHAES DE OLIVEIRA (Titular), Professor Adjunto, matrícula SIAPE n.º 030.3962-4;
HAMILTON NUNES DE FIGUEIREDO (Suplente), Professor Adjunto, matrícula SIAPE n.º 030.6751-2;

HEITOR LUIZ SOARES DE MOURA (Titular), Professor Adjunto, matrícula SIAPE n.º 030.3513-1;
BRUNO CAMPOS PEDROZA (Suplente), Professor Adjunto, matrícula SIAPE n.º 108.1024-1;

MARLI RODRIGUES TAVARES (Titular), Professor Assistente, matrícula SIAPE n.º 031.2313-7;
PAULO KNAUSS DE MENDONÇA (Suplente), Professor Adjunto, matrícula SIAPE n.º 031.1345-0;

MIRIAN ARAUJO CARLOS CRAPEZ (Titular), Professor Adjunto, matrícula SIAPE n.º 030.8176-1;
MARCO OLIVEIRA PINTO (Suplente), Professor Assistente, matrícula SIAPE n.º 031.0523-6;

SÉRGIO JOSÉ XAVIER MENDONÇA (Titular), Professor Adjunto, matrícula SIAPE n.º 031.1382-4;
ANTONIO DELFINO JUNIOR (Suplente), Professor Adjunto, matrícula SIAPE n.º 031.0239-3.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

EMMANUEL PAIVA DE ANDRADE
Presidente em Exercício
#####

SEÇÃO IV

EDITAL

Seleção para o Curso de Mestrado em Educação, turma 2008, segundo Resolução do Colegiado, de 17/07/2007.

1. Estarão abertas, no período de 06 de agosto a 06 de setembro de 2007, as inscrições à seleção **para o CURSO DE MESTRADO EM EDUCAÇÃO**, da Universidade Federal Fluminense, para a turma do ano de 2008. A seleção será efetivada por Campo de Confluência.

2. Estão previstas **40 (quarenta)** vagas, abertas a profissionais que busquem aprofundar estudos em nível de Mestrado, dentro dos seguintes Campos de Confluência, descritos detalhadamente no site do Programa de Pós-Graduação (http://www.uff.br/pos_educacao): **Ciências, Sociedade e Educação 04 (quatro) vagas; Estudos do Cotidiano da Educação Popular; 07 (sete) vagas; Diversidade, Desigualdades Sociais e Educação 08 (oito) vagas; Linguagem, Subjetividade e Cultura 06 (seis) vagas; Políticas Públicas, Movimentos Instituintes e Educação 08 (oito) vagas; e Trabalho e Educação 07 (sete) vagas.**

3. O preenchimento das vagas dar-se-á mediante processo que envolve as seguintes etapas:

- a) inscrição;
- b) análise documental para deferimento ou não da inscrição;
- c) seleção mediante análise de proposta de pesquisa e do curriculum vitae, prova escrita e entrevista;
- d) seleção, por Campo de Confluência, para efeito do preenchimento das vagas disponíveis;
- e) homologação dos resultados pelo Colegiado do Programa;
- f) divulgação dos resultados.

4. Do total de vagas, **12 (doze)** vagas serão reservadas a candidatos do convênio firmado entre a UFF-Fundação Municipal de Educação de Niterói (FME) que, preencham os requisitos determinados por este edital, respeitada a proporcionalidade por Campo de Confluência.

4.1 Para fazer jus à condição de candidato do convênio, o candidato deverá ser profissional da educação em efetivo exercício na FME.

4.2 Caso estas vagas não sejam ocupadas, serão destinadas aos demais candidatos.

5. A inscrição será feita mediante a apresentação dos seguintes documentos, organizados em 4 (quatro) grupos:

5.1 Grupo 1

- a) Formulário de inscrição, disponível na Secretaria do Programa ou na Internet http://www.uff.br/pos_educacao;
- b) Duas cópias legíveis da carteira de identidade e duas do C.P.F;
- c) Duas fotografias 3x4;
- d) Comprovante de pagamento da taxa de inscrição no valor de **R\$ 70,00 (setenta reais)**.

5.2 Grupo 2

a) Duas cópias do diploma, ou original da declaração de conclusão de curso de graduação plena, reconhecido por órgão competente do Ministério da Educação, desde que tenha ocorrido a colação de grau. **As matrículas dos candidatos aprovados e classificados só serão efetivadas mediante apresentação do diploma de curso de graduação concluído. Os diplomas obtidos no exterior deverão estar de acordo com a Resolução 18/2002, desta Universidade;**

b) Cópia do histórico escolar do curso de graduação.

5.3 Grupo 3

Curriculum vitae (Plataforma Lattes do CNPq; disponível em <http://lattes.cnpq.br/index.htm>), em quatro cópias impressas.

As cópias dos documentos de comprovação do curriculum vitae deverão ser apresentadas em uma única via.

Não será aceito qualquer documento em momento posterior ao da inscrição.

5.4 Grupo 4

Proposta de pesquisa, em 04 (quatro) cópias, com indicação, na folha de rosto, da opção por um dos Campos de Confluência referidos no item 2. A proposta deverá ter no máximo 08 (oito) páginas, incluindo folha de rosto e referências bibliográficas, apresentado em fonte Times New Roman, tamanho 12, espaçamento entre linhas 1,5. No site do Programa, está disponível uma sugestão de modelo para elaboração da Proposta de pesquisa http://www.uff.br/pos_educacao

OBS.: Os documentos deverão ser entregues obrigatoriamente, dentro de uma pasta polionda azul.

6. As inscrições serão feitas na Secretaria do Programa, pessoalmente ou por procuração ou, ainda, enviadas pelo correio, mediante correspondência SEDEX, postada impreterivelmente até o dia 31/08/2007.

6.1 As inscrições enviadas pelo correio, deverão ser postadas mediante correspondência SEDEX, impreterivelmente, até o dia 31/08/2007.

Endereço da Secretaria do Programa de Pós-Graduação em Educação da UFF – Praça Leoni Ramos, s/n, Faculdade de Educação, Campus do Gragoatá - Bloco D - Sala 512 – São Domingos, Niterói, RJ - CEP: 24.210-205; horário de funcionamento: segunda a sexta-feira de 10:00 às 12:00 e de 14:00 às 18:00 horas.

7. A taxa de inscrição deverá ser recolhida em qualquer agência do Banco do Brasil. Será necessário emitir a “GRU (– GUIA DE RECOLHIMENTO DA UNIÃO - SIMPLES)”, disponível nos endereços eletrônicos

<http://www.noticias.uff.br/noticias/2005/03/gru.php>

http://www.stn.fazenda.gov.br/siafi/index_GRU.asp.

e

DADOS A SEREM INFORMADOS E/OU CONFIRMADOS NA GRU:

UG: 153056

Gestão: 15227

Recolhimento Código: 288837

Descrição do recolhimento: Taxa de Inscrição em Concurso Público

Número de Referência: 025.015.80.78

Competência: 09/2007

Vencimento: não preencher

Nome do Contribuinte (candidato)

CPF do contribuinte (candidato)

Valor Principal: R\$ 70,00

Valor Total: R\$ 70,00

8. A inscrição será deferida após a análise da documentação, que consistirá em verificar se o candidato preenche os requisitos estabelecidos no item 5 deste edital.

9. Os candidatos cujas inscrições forem deferidas serão submetidos à seleção, de acordo com as seguintes etapas eliminatórias:

1ª etapa: Análise da proposta de pesquisa, com vistas a sua aceitação pelo Programa, de acordo com os seguintes critérios:

- a) pertinência da proposta ao Campo de Confluência, considerando suas linhas de pesquisa;
- b) disponibilidade de orientador;
- c) mérito da proposta.

2ª etapa: Prova escrita (a bibliografia sugerida encontra-se disponível no site do Programa (http://www.uff.br/pos_educacao). Na avaliação da prova escrita serão considerados os seguintes aspectos:

- a) atualização em relação às questões contemporâneas da educação;
- b) apropriação/capacidade de dialogar com os autores da bibliografia básica indicada no edital;
- c) atenção ao enunciado da pergunta;
- d) capacidade de argumentação e organização de idéias;
- e) clareza e propriedade no uso da linguagem.

Para a realização da prova escrita, os candidatos deverão apresentar documento de identidade, com foto.

3ª etapa: Avaliação conjunta da proposta de pesquisa, do curriculum vitae e da entrevista. Só serão consideradas, na avaliação do curriculum vitae, as atividades comprovadas de acordo com o item 5.3 deste Edital.

10. A seleção será realizada no Campus do Gragoatá, obedecendo ao seguinte calendário:

- a) divulgação das inscrições deferidas, após a análise da documentação: **17/09/2007**;
- b) divulgação da relação dos candidatos cuja proposta de pesquisa foi aceita: **24/09/2007**;
- c) prova escrita, de 14h às 17h, em seguida, entrevista para os candidatos residentes a mais de 400 km de distância de Niterói e que tenham optado, na ficha de inscrição, pela realização da entrevista na mesma data da prova escrita: **28/09/2007**;
- d) divulgação da relação nominal dos candidatos aprovados na prova escrita e escala das entrevistas: **22/10/2007, a partir das 14h**;
- e) entrevista dos candidatos aprovados nas etapas anteriores: dias **24/10/2007 a 09/11/2007**.

11. A divulgação, prevista no item 11 deste edital, será feita na Secretaria do Programa de Pós-Graduação e/ou pela página da internet http://www.uff.br/pos_educacao

12. Os resultados das duas primeiras etapas da seleção, referidas no item 10 deste edital, serão divulgados em forma de candidato **aceito** ou **candidato não aceito**.

13. A prova escrita e as entrevistas serão realizadas na Faculdade de Educação da UFF, Bloco D, Campus do Gragoatá, Niterói, em salas a serem divulgadas na Secretaria do Programa de Pós-Graduação (5º andar, sala 512).

14. **O resultado final será divulgado no dia 28/11/2007** por meio de uma lista de candidatos aprovados e selecionados por ordem geral de classificação, atendidas as vagas por Campo de Confluência, seguida da lista de candidatos aprovados e excedentes por ordem de classificação, após a homologação no Colegiado do Programa, no dia 27/11/2007.

15. Na hipótese de haver desistências, por ocasião da matrícula, de candidatos aprovados e selecionados, serão chamados candidatos aprovados excedentes, obedecendo-se à ordem de classificação no respectivo Campo de Confluência.

- 16.** A Comissão de Seleção reserva-se o direito de não preencher as vagas previstas.
- 17.** O conhecimento em língua estrangeira não constitui parte do processo seletivo e será objeto de avaliação ao longo do primeiro ano do curso, de acordo com os procedimentos da Resolução nº 01/2000, modificada pela Resolução nº 1/2003, disponível na página do Programa. http://www.uff.br/pos_educacao/joomla/images/stories/legislacoes/manualprograma.pdf
- 18.** Os candidatos que forem aprovados e não selecionados para as vagas disponíveis e os não aprovados terão o prazo de 90 dias, a partir da data da divulgação do resultado final, para retirar seus documentos de inscrição. Os documentos não retirados no referido prazo serão inutilizados.
- 19.** A aprovação na seleção não garantirá a obtenção de bolsa de estudo, a qual dependerá das cotas recebidas pelo Programa, das agências financiadoras, das normas dessas agências financiadoras e das normas do próprio Programa.
- 20.** A Comissão de Seleção é soberana quanto à aplicação dos critérios de avaliação do processo de seleção, definidos pelo Colegiado do Programa.
- 21.** A validade do concurso expirar-se-á após o preenchimento das vagas, conforme estabelecido no item 19 do presente edital.
- 22.** Os casos omissos no presente edital serão resolvidos pela Comissão de Seleção, *ad referendum* do Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Educação.

PAULO CÉSAR RODRIGUES CARRANO
Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Educação
#####

EDITAL

Seleção para o CURSO DE DOUTORADO EM EDUCAÇÃO, turma 2008, segundo Resolução do Colegiado, de 17/7/2007.

1. Estarão abertas, **de 06 de agosto a 06 de setembro de 2007**, as inscrições à seleção para o curso de Doutorado em Educação da Universidade Federal Fluminense, **para a turma do ano 2008**.

2. Estão previstas 24 **vagas**, abertas a profissionais que busquem aprofundar seus estudos em nível de Doutorado, dentro dos seguintes campos de confluência: **Ciências, Sociedade e Educação (01 vaga); Estudos do Cotidiano Escolar da Educação Popular (05 vagas); Diversidade, Desigualdades Sociais e Educação (06 vagas); Linguagem, Subjetividade e Cultura (01 vaga); Políticas Públicas Movimentos Instituintes e Educação (8 vagas); Trabalho e Educação (3 vagas)**. Todas as informações acerca dos Campos de Confluência estão apresentadas na página do Programa, disponível no endereço www.uff.br/pos_educacao

3. O preenchimento das vagas dar-se-á mediante processo que envolve:

- a) inscrição;
- b) análise de documentação para deferimento ou não da inscrição, conforme o item 4 deste edital;
- c) análise do projeto de tese pelo Campo de Confluência;
- d) entrevista a partir do projeto de tese, do Currículo Lattes e do memorial;
- e) indicação dos candidatos, por Campo de Confluência, para efeito do preenchimento das vagas disponíveis;
- f) homologação dos resultados pelo Colegiado do Programa;
- g) divulgação dos resultados.

4. A inscrição será feita mediante a apresentação dos seguintes documentos, organizados em 04 (quatro) grupos:

Grupo 1

- a) Formulário de inscrição devidamente preenchido, disponível na Secretaria do Programa e, também, na página do Programa;
- b) **Comprovante de pagamento** de taxa de inscrição, no valor de **R\$ 70,00 (setenta reais)**;
- c) 02 (duas) fotografias 3x4 e **02** (duas) cópias **érox legíveis** da carteira de identidade e do CPF.

Grupo 2

- a) 02 (duas) cópias do diploma de Mestrado (ou de declaração de conclusão de curso) credenciado pela CAPES e 01 (uma) cópia do respectivo histórico escolar;
- b) No caso de diplomas obtidos no exterior, é **necessário anexar tradução juramentada** do diploma e do histórico escolar; **esses documentos deverão estar de acordo com a Resolução nº 18/2002 do Conselho de Ensino e Pesquisa da Universidade Federal Fluminense, disponível na página do Programa.**
- c) 01 (um) exemplar da dissertação, acompanhado pela ata de aprovação da mesma.

Grupo 3

- a) Currículo Lattes, em 04 (quatro) cópias, cujo formulário está disponível na página do CNPq, no endereço da Plataforma Lattes: <<http://lattes.cnpq.br/index.htm>>. Só serão considerados os itens devidamente comprovados. Os documentos de comprovação do Currículo Lattes deverão ser apresentados em uma única via. Não será aceito qualquer documento em momento posterior ao da inscrição;
- b) Memorial, em 04 (quatro) cópias, de no máximo 03 (três) páginas, sobre a trajetória acadêmica do candidato, sua formação, experiência docente e de pesquisa, assim como outras atividades profissionais relevantes.

Grupo 4

Projeto de tese, em **04** (quatro) cópias, com indicação, na folha de rosto, da opção por um dos Campos de Confluência referidos no item 2. O projeto deverá ter no máximo **15** páginas, incluindo folha de rosto e referências bibliográficas, apresentado em fonte Times New Roman, tamanho 12, espaçamento entre linhas 1,5.

Observação: Os documentos deverão vir dentro de uma pasta polionda amarela.

5. As inscrições serão feitas na Secretaria do Programa, pessoalmente ou por procuração.

5.1 As inscrições enviadas pelo correio, deverão ser postadas mediante correspondência **SEDEX, impreterivelmente, até o dia 31/08/2007.**

Endereço da Secretaria do Programa de Pós-Graduação em Educação da UFF – Praça Leoni Ramos, s/n, Faculdade de Educação, Campus do Gragoatá - Bloco D - Sala 512 – São Domingos, Niterói, RJ - CEP: 24.210-205; horário de funcionamento: **segunda a sexta-feira de 10:00 às 12:00 e de 14:00 às 18:00 horas.**

6. A taxa de inscrição deverá ser recolhida em qualquer agência do Banco do Brasil. Será necessário emitir a “**GRU – GUIA DE RECOLHIMENTO DA UNIÃO - SIMPLES**”, disponível no endereço <<http://www.noticias.uff.br/noticias/2005/03/gru.php>>

DADOS A SEREM INFORMADOS E/OU CONFIRMADOS NA GRU:

UG: 153056

Gestão: 15227

Recolhimento Código: 288837

Descrição do recolhimento: Taxa de Inscrição em Concurso Público

Número de Referência: 025.015.80.78

Competência: 09/2007

Vencimento: não preencher

Nome do Contribuinte (candidato)

CPF do contribuinte (candidato)

Valor Principal: R\$ 70,00

Valor Total: R\$ 70,00

7. A relação dos candidatos cujas inscrições forem deferidas, por apresentarem a **documentação completa e válida**, segundo o item 4 (quatro) deste Edital, será divulgada no dia **18/09/2007**, em lista afixada na Secretaria e na página do Programa .

8. Os candidatos cujas inscrições forem deferidas serão submetidos à seleção, de acordo com as seguintes etapas:

1ª etapa (eliminatória)

- a) análise do projeto de tese;
- b) análise do Currículo Lattes e do memorial.

Os resultados dessa etapa serão divulgados em 08/10/2007 em lista afixada na Secretaria do Programa e na página do Programa, da qual constará, também, a data de realização da segunda etapa do processo de seleção.

2ª etapa (eliminatória)

Entrevista sobre o projeto de tese, memorial e Currículo Lattes, diante de uma banca de, no mínimo, 3 (três) professores. As entrevistas serão realizadas no Campus do Gragoatá, bloco D, 5º andar, no período de 16/10/2007 a 09/11/2007.

9. Os resultados da primeira etapa eliminatória, descrita no item **11** deste edital, serão divulgados em forma de **candidato aceito ou candidato não aceito**, levando-se em conta os seguintes critérios:

- a) mérito do projeto de tese, considerando consistência teórica, definição e clareza dos objetivos, articulação teórico-metodológica, uso adequado da linguagem, relevância social e originalidade;*
- b) adequação temática do projeto de tese ao Campo de Confluência e às suas Linhas de Pesquisa;*
- c) disponibilidade de orientação no Campo de Confluência.*

10. O desempenho do candidato na entrevista será avaliado de acordo com os seguintes critérios:

- a) conhecimento da área de Educação e da produção na área específica do Campo de Confluência em que se insere o projeto de tese;
- b) defesa do projeto de tese, com destaque para a capacidade de argumentação teoricamente fundamentada;
- c) autonomia intelectual;
- d) uso adequado da linguagem;
- e) disponibilidade para a realização do curso de Doutorado.

11. O resultado final será divulgado no dia 14/11/2007 por meio de uma lista de candidatos aprovados e selecionados por ordem geral de classificação, atendidas as vagas por Campo de Confluência, seguida da lista de candidatos aprovados e excedentes por ordem de classificação, após a homologação no Colegiado do Programa, no dia 13/11/2007.

11.1 A divulgação dos resultados ocorrerá conforme os procedimentos anteriores, na Secretaria do Programa e em sua página na internet.

11.2 Os candidatos excedentes serão convocados conforme disponibilidade de vaga no Campo de Confluência para o qual se candidataram.

12. A aprovação na seleção não garantirá a obtenção de bolsa de estudo, a qual dependerá das cotas recebidas pelo Programa das agências financiadoras, das normas dessas agências e das normas do próprio Programa.

13. A Comissão de Seleção reserva-se o direito de não preencher as vagas previstas.

14. *A matrícula do candidato aprovado só será efetivada mediante a apresentação do diploma do Mestrado.*

15. O conhecimento em língua estrangeira será objeto de avaliação ao longo do primeiro ano do curso, de acordo com os procedimentos da Resolução nº. 01/2000, modificada pela Resolução nº 01/2003, disponível na página do Programa.

http://www.uff.br/pos_educacao/joomla/images/stories/legislacoes/manualprograma.pdf

15.1 Poderão ser isentos de realizar as provas de conhecimento em **uma** língua estrangeira os candidatos que apresentarem comprovante de aprovação nesta língua, obtido em curso de pós-graduação *stricto sensu*, devidamente credenciado pela CAPES.

16. Os candidatos aprovados excedentes e os candidatos não aprovados terão o prazo máximo de 60 dias a partir da data da divulgação dos resultados, para retirar os documentos comprobatórios da inscrição.

17. Os casos omissos no presente edital serão resolvidos pela Comissão de Seleção, ad referendum do Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Educação.

PAULO CÉSAR RODRIGUES CARRANO
Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Educação
#####

EDITAL

A Coordenação do Curso de Pós-Graduação Lato Sensu MBA – Gestão de Negócios Sustentáveis, faz saber que abrirá inscrições para o **CURSO LATO SENSU MBA – GESTÃO DE NEGÓCIOS SUSTENTÁVEIS** – turma do 2º Semestre de 2007, na forma do presente Edital.

1. INSCRIÇÕES:

a) Secretaria da Coordenação - Rua Passo da Pátria, 156 - 3º andar - sala 329 - Prédio Antigo – Escola de Engenharia - São Domingos - Niterói - Rio de Janeiro - CEP.: 24.210-020 - tel. (21) 2629-5621 / 2629-5617 e TeleFax: (21) 2717-6390.

Horário: Das 08:00 às 21:00 horas

Prazo: de 01/08/2007 a 15/08/2007

2. DOCUMENTAÇÃO:

- a) Diploma de Cursos de Graduação Plena e reconhecidos pelo MEC;
- b) Curriculum Vitae;
- c) Requerimento de Inscrição (a ser preenchido no ato da inscrição);
- d) Xerox da Identidade e CPF; 2 retratos 3x4.

3. NÚMERO DE VAGAS: 60 (sessenta); sendo que 10% das vagas (seis vagas) estarão reservadas, livres de quaisquer despesas, para servidores docentes e técnico-administrativos da UFF (Art. 8º da Resolução nº. 31-A/02).

4. PROCESSO DE SELEÇÃO:

4.1. Critérios:

- a) Exame do Currículo e demais documentos;
- b) Entrevista com os candidatos.

4.2. Período: 22/08/2007 a 29/08/2007

4.3. Investimento: 20 parcelas de R\$ 450,00 (quatrocentos e cinquenta reais).

5. INICIO DO CURSO: 01/09/2007 (Aula Inaugural) .

OSVALDO LUIZ GONÇALVES QUELHAS
Coordenador do Laboratório de Tecnologia,
Gestão de Negócios & Meio Ambiente - LATEC

#####

EDITAL

A Coordenação do Curso de Pós-Graduação Lato Sensu MBA – Engenharia Econômica e Financeira, faz saber que abrirá inscrições para o **CURSO LATO SENSU MBA – ENGENHARIA ECONÔMICA E FINANCEIRA** – turma do 2º Semestre de 2007, na forma do presente edital.

1. INSCRIÇÕES:

a) Secretaria da Coordenação - Rua Passo da Pátria, 156 - 3º andar - sala 329 - Prédio Antigo – Escola de Engenharia - São Domingos - Niterói - Rio de Janeiro - CEP.: 24.210-020 - tel. (21) 2629-5621 / 2629-5617 e TeleFax: (21) 2717-6390.

Horário: Das 08:00 às 21:00 horas

Prazo: de 01/08/2007 a 15/08/2007

2. DOCUMENTAÇÃO:

- a) Diploma de Cursos de Graduação Plena e reconhecidos pelo MEC;
- b) Curriculum Vitae;
- c) Requerimento de Inscrição (a ser preenchido no ato da inscrição);
- d) Xerox da Identidade e CPF; 2 retratos 3x4.

3. NÚMERO DE VAGAS: 60 (sessenta); sendo que 10% das vagas (seis vagas) estarão reservadas, livres de quaisquer despesas, para servidores docentes e técnico-administrativos da UFF (Art 8º da Resolução nº 31-A/02).

4. PROCESSO DE SELEÇÃO:**4.1. Critérios:**

- a) Exame do Currículo e demais documentos
- b) Entrevista com os candidatos

4.2. Período: 22/08/2007 a 29/08/2007

4.3. Investimento: 20 parcelas de R\$ 450,00 (quatrocentos e cinquenta reais).

5. INICIO DO CURSO: 01/09/2007 (Aula Inaugural) .

OSVALDO LUIZ GONÇALVES QUELHAS
Coordenador do Laboratório de Tecnologia,
Gestão de Negócios & Meio Ambiente - LATEC

#####

EDITAL**ABERTURA DE INSCRIÇÕES PARA O RECRUTAMENTO E SELEÇÃO DE
CANDIDATOS AO CURSO DE PÓS-GRADUAÇÃO - LATO SENSU - ESPECIALIZAÇÃO
MBA EM CONTABILIDADE E AUDITORIA****1. INSCRIÇÕES:**

Estarão abertas do dia 01/06/2007 até 18/08/2007, as inscrições de sessenta (60) vagas, aos candidatos interessados em cursar a Pós-Graduação – Especialização - MBA em Contabilidade e Auditoria – turmas do 2º semestre/2007. Havendo demanda poderão ser formadas outras turmas de igual número de vagas (60 - sessenta), inclusive em outros municípios. O Curso será ministrado aos sábados de 8:30 às 17:30 horas.

2. REQUISITOS BÁSICOS:

Candidatos graduados, portadores de diploma reconhecido oficialmente pelo Ministério da Educação.

3. OBJETIVOS:

3.1 - Capacitar o profissional que atua nas empresas e organizações públicas, inclusive magistério superior (Docência) de conformidade com a Resolução CES 01/2001 do Presidente da Câmara de Educação Superior do Conselho Nacional de Educação e Regulamento da Pós Graduação - *Lato Sensu* da UFF.

3.2. Fornecer informações e conhecimentos que especializam o profissional/docência.

3.3. Levar o profissional a tomar decisões mediante a utilização dos conhecimentos adquiridos no curso (Estudo de Casos – Jogos de Empresa etc).

4. DOCUMENTAÇÃO NECESSARIA:

- Cópia autenticada do Diploma de Graduação reconhecido pelo MEC;
- Cópia do Histórico Escolar;
- Cópia da Carteira de Identidade;
- Cópia do CPF;
- Curriculum Vitae detalhado;
- Duas (2) fotos 3x4;
- Preenchimento da Ficha de Inscrição;
- Pagamento da 1ª parcela correspondente a taxa de Inscrição.

5. PROCESSO SELETIVO:

A seleção dentre os candidatos inscritos dar-se-á por:

- Análise Curricular;
- Análise da Titulação e do Histórico Escolar;
- Entrevista.

6. CONDIÇÕES DE APROVAÇÃO NO CURSO:

A aprovação em cada disciplina do Curso depende da obtenção, pelo aluno, de média igual ou superior a 6,0 (seis) e de índice de frequência mínimo de 75% (setenta e cinco por cento).

A obtenção do Certificado de Especialização - MBA em Contabilidade e Auditoria está condicionada à aprovação em todas as disciplinas obrigatórias do Curso, e à elaboração e defesa de Monografia devidamente aprovada por uma banca composta de três professores com titulação de Mestre ou Doutor (**média final igual ou superior a 7,0 (sete)**).

7. CALENDÁRIO ESTIMADO:

7.1. Inscrição: 01/06/2007 a 18/08/2007;

7.2. Entrevista: 01/06/2006 a 18/08/2007;

7.3. Início do Curso previsto para 25/08/2007.

8. INVESTIMENTO – VALOR INTEGRAL DO CURSO: R\$ 6.000,00 (seis mil reais)

CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: (15 parcelas de R\$ 400,00)

8.1. 1ª parcela (taxa de inscrição) R\$400,00 (Quatrocentos reais);

8.2. 2ª a 15ª parcelas (mensalidades com vencimento todo dia 10 de cada mês);

8.3. Funcionários Técnicos Administrativos e Docentes da UFF, isentos de pagamento, de acordo com a Resolução 69/99 do CEP (10% das vagas);

8.4. Registrados nos respectivos Conselhos profissionais: 5% de desconto nas mensalidades;

8.5. Liquidação total à vista com 10% de desconto;

8.6. Ex-alunos da UFF: 10% de desconto nas mensalidades.

8.7. Conceder 10% de desconto para militares e servidores civis do Exército Brasileiro, extensivo aos dependentes (Comando Militar do Leste).

Os descontos não são cumulativos.

OBS: A defesa de monografia está condicionada ao pagamento total do investimento ou composição com reconhecimento da dívida.

Ao final do Curso caberá ao aluno conculinte efetuar o pagamento da taxa de serviços administrativos/acadêmicos, vigente a época, para a expedição do certificado de conclusão de curso.

9. LOCAL PARA INSCRIÇÃO E INFORMAÇÕES ADICIONAIS:

Faculdade de Administração, Ciências Contábeis e Turismo/UFF -Coordenação da Pós-graduação - PGCA

Rua São Paulo, nº. 30 - 7º andar, salas: 710 (Coordenação) e 716 (Secretaria), no Campus do Valonguinho Centro - Niterói - RJ CEP: 24.020-005

Telefones: (21) 2629 9882, 2629 9883, 2629 9884 e 2613-2912 (telefax) - www.uff.br/adm/pgca

EDSON PIMENTA NEVES
Coordenador do Curso de Pós-Graduação em
Contabilidade e Auditoria
#####

EDITAL

A Coordenação do Curso de Pós-Graduação Lato Sensu MBA – Gestão pela Qualidade Total, faz saber que abrirá inscrições para o CURSO LATO SENSU MBA – GESTÃO PELA QUALIDADE TOTAL – Turma do 2º Semestre de 2007, na forma do presente Edital.

1. INSCRIÇÕES:

a) Secretaria da Coordenação - Rua Passo da Pátria, 156 - 3º andar - sala 329 - Prédio Antigo – Escola de Engenharia - São Domingos - Niterói - Rio de Janeiro - CEP.: 24.210-020 - tel. (21) 2629-5621 / 2629-5617 e TeleFax: (21) 2717-6390.

Horário: Das 08:00 às 21:00 horas

Prazo: de 01/08/2007 a 15/08/2007

2. DOCUMENTAÇÃO:

- a) Diploma de Cursos de Graduação Plena e reconhecidos pelo MEC;
- b) Curriculum Vitae;
- c) Requerimento de Inscrição (a ser preenchido no ato da inscrição);
- d) Xerox da Identidade e CPF; 2 retratos 3x4.

3. NÚMERO DE VAGAS: 60 (sessenta); sendo que 10% das vagas (seis vagas) estarão reservadas, livres de quaisquer despesas, para servidores docentes e técnico-administrativos da UFF (Art. 8º da Resolução nº. 31-A/02).

4. PROCESSO DE SELEÇÃO:**4.1. Critérios:**

- a) Exame do Currículo e demais documentos
- b) Entrevista com os candidatos

4.2. Período: 22/08/2007 a 29/08/2007

4.3. Investimento: 20 parcelas de R\$ 450,00 (quatrocentos e cinquenta reais).

5. INICIO DO CURSO: 01/09/2007 (Aula Inaugural).

OSVALDO LUIZ GONÇALVES QUELHAS
Coordenador do Curso de Pós-Graduação em
Contabilidade e Auditoria

#####

EDITAL

A Coordenação do Curso de Pós-Graduação Lato Sensu MBA - Desenvolvimento Avançado de Executivos, faz saber que abrirá inscrições para o **CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO MBA - DESENVOLVIMENTO AVANÇADO DE EXECUTIVOS** – Turma do 2º Semestre de 2007, na forma do presente Edital.

1. INSCRIÇÕES:

a) Secretaria da Coordenação - Rua Passo da Pátria, 156 - 3º andar - sala 329 - Prédio Antigo – Escola de Engenharia - São Domingos - Niterói - Rio de Janeiro - CEP.: 24.210-020 - tel. (21) 2629-5621 / 2629-5617 e TeleFax: (21) 2717-6390.

Horário: Das 08:00 às 21:00 horas

Prazo: de 01/08/2007 a 15/08/2007

2. DOCUMENTAÇÃO:

- a) Diploma de Cursos de Graduação Plena e reconhecidos pelo MEC;
- b) Curriculum Vitae;
- c) Requerimento de Inscrição (a ser preenchido no ato da inscrição);
- d) Xerox da Identidade e CPF; 2 retratos 3x4.

3. NÚMERO DE VAGAS: 300 (trezentas); sendo que 10% das vagas (trinta vagas) estarão reservadas, livres de quaisquer despesas, para servidores docentes e técnico-administrativos da UFF (Art. 8º da Resolução nº. 31-A/02).

4. PROCESSO DE SELEÇÃO:**4.1. Critérios:**

- a) Exame do Currículo e demais documentos
- b) Entrevista com os candidatos

4.2. Período: 22/08/2007 a 29/08/2007

4.3. Investimento: 20 parcelas de R\$ 540,00 (quinhentos e quarenta reais).

5. INICIO DO CURSO: 01/09/2007 (Aula Inaugural).

OSVALDO LUIZ GONÇALVES QUELHAS
Coordenador do Curso de Pós-Graduação em
Contabilidade e Auditoria
#####

EDITAL

A Coordenação do Curso de Pós-Graduação Lato Sensu MBA – Gestão Estratégica da Produção e Manutenção, faz saber que abrirá inscrições para o CURSO LATO SENSU MBA – GESTÃO ESTRATÉGICA DA PRODUÇÃO E MANUTENÇÃO – Turma do 2º Semestre de 2007, na forma do presente Edital.

1. INSCRIÇÕES:

a) Secretaria da Coordenação - Rua Passo da Pátria, 156 - 3º andar - sala 329 - Prédio Antigo – Escola de Engenharia - São Domingos - Niterói - Rio de Janeiro - CEP: 24.210-020 - tel. (21) 2629-5621 / 2629-5617 e TeleFax: (21) 2717-6390.

Horário: Das 08:00 às 21:00 horas

Prazo: de 01/08/2007 a 15/08/2007

2. DOCUMENTAÇÃO:

- a) Diploma de Cursos de Graduação Plena e reconhecidos pelo MEC;
- b) Curriculum Vitae;
- c) Requerimento de Inscrição (a ser preenchido no ato da inscrição);
- d) Xerox da Identidade e CPF; 2 retratos 3x4.

3. NÚMERO DE VAGAS: 60 (*sessenta*); sendo que 10% das vagas (*seis vagas*) estarão reservadas, livres de quaisquer despesas, para servidores docentes e técnico-administrativos da UFF (Art. 8º da Resolução nº. 31-A/02).

4. PROCESSO DE SELEÇÃO:**4.1. Critérios:**

- a) Exame do Currículo e demais documentos
- b) Entrevista com os candidatos

4.2. Período: 22/08/2007 a 29/08/2007

4.3. Investimento: 20 parcelas de R\$ 450,00 (quatrocentos e cinquenta reais).

5. INICIO DO CURSO: 01/09/2007 (Aula Inaugural).

OSVALDO LUIZ GONÇALVES QUELHAS
Coordenador do Curso de Pós-Graduação em
Contabilidade e Auditoria
#####

EDITAL

A Coordenação do Curso de Pós-Graduação Lato Sensu Especialização – Engenharia de Segurança do Trabalho, faz saber que abrirá inscrições para o CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO – ENGENHARIA DE SEGURANÇA DO TRABALHO – Turma do 2º Semestre de 2007, na forma do presente Edital.

1. INSCRIÇÕES:

a) Secretaria da Coordenação - Rua Passo da Pátria, 156 - 3º andar - sala 329 - Prédio Antigo – Escola de Engenharia - São Domingos - Niterói - Rio de Janeiro - CEP.: 24.210-020 - tel. (21) 2629-5621 / 2629-5617 e TeleFax: (21) 2717-6390.

Horário: Das 08:00 às 21:00 horas

Prazo: de 01/08/2007 a 15/08/2007

2. DOCUMENTAÇÃO:

- a) Diploma de Cursos de Graduação Plena e reconhecidos pelo MEC;
- b) Curriculum Vitae;
- c) Requerimento de Inscrição (a ser preenchido no ato da inscrição);
- d) Xerox da Identidade e CPF; 2 retratos 3x4.

3. NÚMERO DE VAGAS: 50 (cinquenta); sendo que 10% das vagas (cinco vagas) estarão reservadas, livres de quaisquer despesas, para servidores docentes e técnico-administrativos da UFF (Art. 8º da Resolução nº. 31-A/02).

4. PROCESSO DE SELEÇÃO:**4.1. Critérios:**

- a) Exame do Currículo e demais documentos
- b) Entrevista com os candidatos

4.2. Período: 22/08/2007 a 29/08/2007

4.3. Investimento: 20 parcelas de R\$ 300,00 (trezentos reais).

5. INICIO DO CURSO: 01/09/2007 (Aula Inaugural).

GILSON BRITO ALVES LIMA

Coordenação

#####

EDITAL

A Coordenação do Curso de Pós-Graduação Lato Sensu MBA - Organizações e Estratégia, faz saber que abrirá inscrições para o CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO MBA – ORGANIZAÇÕES E ESTRATÉGIA – Turma do 2º Semestre de 2007, na forma do presente Edital.

1. INSCRIÇÕES:

1.1. Secretaria da Coordenação - Rua Passo da Pátria, 156 - 3º andar - sala 329 - Prédio antigo – Escola de Engenharia - São Domingos - Niterói - Rio de Janeiro - CEP.: 24.210-020 - tel. (21) 2629.5621 / 2629-5617 e TeleFax: (21) 2717-6390.

Horário: Das 08:00 às 18:00 horas

Prazo: de 01/08/2007 a 18/08/2007

2. DOCUMENTAÇÃO:

2.1. Diploma de cursos de graduação plena e reconhecidos pelo MEC;

2.2. Curriculum Vitae;

2.3. Requerimento de Inscrição (a ser preenchido no ato da inscrição);

2.4. Xerox da Identidade e CPF; 2 retratos 3x4.

2.5. Plano de Trabalho

3. NÚMERO DE VAGAS: 100 (cem)

3.1. *Serão reservadas 10% das vagas, livres de quaisquer despesas, para servidores docentes e técnico-administrativos da UFF (Art. 8º da Resolução nº 31-A/02);*

3.2. Serão reservadas 02 (duas) vagas para candidatos estrangeiros (Inciso 1 do § 1º do Art. 11 da Resolução nº. 154/02);

3.3. Caso as vagas reservadas nos itens 3.1 e 3.2 não sejam preenchidas, serão revertidas para alunos nacionais e de demanda externa.

4. PROCESSO DE SELEÇÃO:**4.1.** Critérios:

a) Exame do Currículo, Histórico e demais documentos;

b) Entrevista com os candidatos.

4.2. Período: 20/08/07 a 25/08/07.

4.3. Investimento: 24 parcelas de R\$1.200,00 (Hum mil e duzentos reais).

5. INICIO DO CURSO: 01/09/07 (Aula Inaugural).

. OSVALDO LUIZ GONÇALVES QUELHAS
Coordenador do Curso de Pós-Graduação em
Contabilidade e Auditoria

#####

EDITAL**ABERTURA DE INSCRIÇÕES PARA O RECRUTAMENTO E SELEÇÃO DE CANDIDATOS
AO CURSO DE PÓS-GRADUAÇÃO - LATO SENSU - ESPECIALIZAÇÃO
MBA EM GESTÃO ESTRATÉGICA DE NEGÓCIOS****1. INSCRIÇÕES:**

Estarão abertas do dia 01/06/2007 até 18/08/2007, as inscrições para sessenta (60) vagas, aos candidatos interessados em cursar a PÓS-GRADUAÇÃO - MBA EM GESTÃO ESTRATÉGICA DE NEGÓCIOS – turmas do 2º semestre/2007. Havendo demanda poderão ser formadas outras turmas de igual número de vagas (60 - sessenta), inclusive em outros municípios. O Curso será ministrado aos sábados de 8:30 às 17:30 horas.

2. REQUISITOS BÁSICOS:

Candidatos graduados, portadores de diploma reconhecido oficialmente pelo Ministério da Educação.

3. OBJETIVOS:

3.1. Dar uma visão estratégica da Gestão Empresarial.

3.2. Proporcionar informações gerenciais multifuncionais na tomada de decisões.

3.3. Trabalhar com os conhecimentos da área Contábil, Finanças, Recursos Humanos (RH), Marketing, Mercado Financeiro, Comunicação Empresarial, Auditoria e Controles internos, Orçamento e Custos e Estratégia de Negócios e do Conhecimento.

4. DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA:

- Cópia autenticada do Diploma de Graduação reconhecido pelo MEC;
- Cópia do Histórico Escolar;
- Cópia da Carteira de Identidade;
- Cópia do CPF;
- Curriculum Vitae detalhado;
- Duas (2) fotos 3 x 4;
- Preenchimento da Ficha de Inscrição;
- Pagamento da 1ª parcela correspondente a taxa de Inscrição.

5. PROCESSO SELETIVO:

A seleção dentre os candidatos inscritos dar-se-á por:

- Análise Curricular;
- Análise da Titulação e do Histórico Escolar
- Entrevista.

6. CONDIÇÕES DE APROVAÇÃO NO CURSO:

A aprovação em cada disciplina do Curso depende da obtenção, pelo aluno, de média igual ou superior a **6,0 (seis)** e de índice de frequência mínimo **de 75% (setenta e cinco por cento)**.

A obtenção do certificado de Especialização - MBA em Gestão Estratégica de Negócios estará condicionada a aprovação em todas as disciplinas obrigatórias do Curso e à elaboração e defesa de

Monografia, devidamente aprovada por uma banca composta de três professores com titulações de Mestre ou Doutor e com média final igual ou superior a **7,0 (sete)**.

7. CALENDÁRIO ESTIMADO:

- 7.1. Inscrição: 01/06/2007 a 18/08/2007;
- 7.2. Entrevista: 01/06/2007 a 18/08/2007;
- 7.3. Início do Curso previsto para 25/08/2007.

8. INVESTIMENTO –VALOR INTEGRAL DO CURSO: R\$ 6.000,00 (seis mil reais)

CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: (15 parcelas de R\$ 400,00)

- 8.1. 1ª parcela (taxa de inscrição) R\$400,00 (quatrocentos reais);
- 8.2. 2ª a 15ª parcelas (mensalidades com vencimento todo dia 10 de cada mês);
- 8.3. Funcionários Técnicos Administrativos e Docentes da UFF, isentos de pagamento, de acordo com a Resolução 69/99 do CEP (10% das vagas);
- 8.4. Registrados nos respectivos Conselhos profissionais: 5% de desconto nas mensalidades;
- 8.5. Liquidação total à vista com 10% de desconto;
- 8.6. Ex-alunos da UFF: 10% de desconto nas mensalidades;
- 8.7. Conceder 10% de desconto para militares e servidores civis do Exército Brasileiro, extensivo aos dependentes (Comando Militar do Leste).

Os descontos não são cumulativos.

OBS: A defesa de monografia está condicionada ao pagamento total do investimento ou composição com reconhecimento da dívida.

Ao final do Curso caberá ao aluno conculinte efetuar o pagamento da taxa de serviços administrativos/acadêmicos, vigente a época, para a expedição do certificado de conclusão de curso.

9. LOCAL DA INSCRIÇÃO E INFORMAÇÕES ADICIONAIS:

Faculdade de Administração, Ciências Contábeis e Turismo/UFF -Coordenação da Pós-graduação - PGGN
Rua São Paulo, nº 30 -7º andar, salas: 710 (Coordenação) e 716 (Secretaria), no Campus do Valonguinho
Centro - Niterói - RJ CEP: 24.020-005
Telefones: (21) 2629-9882, 2629-9883, 2629-9884 e 2613-2912 (telefax) - www.uff.br/adm/pggn

EDSON PIMENTA NEVES
Coordenador do Curso de Pós-Graduação
Lato Sensu – MBA em Gestão Estratégicas de Negócios

#####

EDITAL

**ABERTURA DE INSCRIÇÕES PARA O RECRUTAMENTO E SELEÇÃO DE
CANDIDATOS AO CURSO DE PÓS-GRADUAÇÃO - LATO SENSU - ESPECIALIZAÇÃO
MBA EM GESTÃO EMPRESARIAL EM TRIBUTAÇÃO E CONTABILIDADE**

1. INSCRIÇÕES:

Estarão abertas do dia 01/06/2007 até 18/08/2007, as inscrições para sessenta (60) vagas, aos candidatos interessados em cursar a **PÓS-GRADUAÇÃO – ESPECIALIZAÇÃO - MBA EM GESTÃO EMPRESARIAL EM TRIBUTAÇÃO E CONTABILIDADE** – turmas do 2º semestre/2007. Havendo demanda poderão ser formadas outras turmas de igual número de vagas (60 - sessenta), inclusive em outros municípios. O Curso será ministrado aos sábados de 8:30 às 17:30 horas.

2. REQUISITOS BÁSICOS:

Candidatos graduados, portadores de diploma reconhecido oficialmente pelo Ministério da Educação.

3. OBJETIVOS:

3.1. Dar aos profissionais graduados (executivos, diretores, gerentes, contadores, administradores, advogados, etc, uma visão teórica e prática da área tributária e contábil aplicável na Gestão Empresarial de Tributação e Contabilidade).

3.2. Fornecer informações gerencial, multidisciplinar e multifuncional necessárias às tomadas de decisões na área de tributos e contabilidade.

3.3. Trabalhar os conhecimentos obtidos da legislação de Direito de empresas, aplicando-os nos cálculos e registros dos tributos Federal, Estadual e Municipal dentro do planejamento Tributário e Contábil.

4. DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA:

- Cópia autenticada do Diploma de Graduação reconhecido pelo MEC;
- Cópia do Histórico Escolar;
- Cópia da Carteira de Identidade;
- Cópia do CPF;
- Curriculum Vitae detalhado;
- Duas (2) fotos 3x4;
- Preenchimento da Ficha de Inscrição;
- Pagamento da 1ª parcela correspondente a taxa de Inscrição.

OBS.: Tratando-se de candidato estrangeiro (até 5% das vagas) somente dentro do convênio.

5. PROCESSO SELETIVO:

A seleção dentre os candidatos inscritos dar-se-á por:

- Análise Curricular;
- Análise da Titulação e do Histórico Escolar;
- Entrevista.

6. CONDIÇÕES DE APROVAÇÃO NO CURSO:

A aprovação em cada disciplina do Curso depende da obtenção, pelo aluno, de média igual ou superior a **6,0 (seis)** e de índice de frequência mínimo de **75% (setenta e cinco por cento)**.

A obtenção do Certificado de Especialização - MBA em Gestão Empresarial em Tributação e Contabilidade está condicionada à aprovação em todas as disciplinas obrigatórias do Curso, e à elaboração e defesa de Monografia devidamente aprovada por uma banca composta de três professores com titulação de Mestre ou Doutor (**média final igual ou superior a 7,0 sete**).

7. CALENDÁRIO ESTIMADO:

- 7.1. Inscrição: 01/06/2007 a 18/08/2007;
- 7.2. Entrevista: 11/08/2007 a 18/08/2007;
- 7.3. Início do Curso previsto para 25/08/2007.

8. INVESTIMENTO–VALOR INTEGRAL DO CURSO: R\$ 6.000,00 (seis mil reais)

CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: (15 parcelas de R\$ 400,00)

- 8.1. 1ª parcela (taxa de inscrição) R\$400,00 (quatrocentos reais);
- 8.2. 2ª a 15ª parcelas (mensalidades com vencimento todo dia 10 de cada mês);
- 8.3. Funcionários Técnicos Administrativos e Docentes da UFF, isentos de pagamento, de acordo com a Resolução 69/99 do CEP (10% das vagas);
- 8.4. Registrados nos respectivos Conselhos profissionais: 5% de desconto nas mensalidades;
- 8.5. Liquidação total à vista com 10% de desconto;
- 8.6. Ex-alunos da UFF: 10% de desconto nas mensalidades.
- 8.7. Conceder 10% de desconto para militares e servidores civis do Exército Brasileiro, extensivo aos dependentes (Comando Militar do Leste).

Os descontos não são cumulativos.

OBS: A defesa de monografia está condicionada ao pagamento total do investimento ou composição com reconhecimento da dívida.

Ao final do Curso caberá ao aluno conluente efetuar o pagamento da taxa de serviços administrativos/acadêmicos, vigente a época, para a expedição do certificado de conclusão de curso.

9. LOCAL DA INSCRIÇÃO E INFORMAÇÕES ADICIONAIS:

Faculdade de Administração, Ciências Contábeis e Turismo/UFF - Coordenação da Pós-graduação - PGGT
Rua São Paulo, nº 30 - 7º andar, salas: 710 (Coordenação) e 716 (Secretaria), no Campus do Valonguinho
Centro - Niterói - RJ CEP: 24.020-005
Telefones: (21) 2629 9882, 2629 9883, 2629 9884 e 2613-2912 (telefax) - www.uff.br/adm/pggt

EDSON PIMENTA NEVES

Coordenador do Curso de Pós-Graduação em
Gestão Empresarial em Tributação e Contabilidade

#####

EDITAL - PRORROGAÇÃO

O Coordenador do Curso de Especialização em Enfermagem Gerontológica, criado através da Res. CUV nº 116/2007, faz saber que estarão prorrogadas as inscrições a cidadãos brasileiros ou estrangeiros com visto de permanência no País e a não brasileiros, para o preenchimento de vagas no Curso de Pós-Graduação “Lato Sensu” (nível de Especialização), abaixo relacionado na forma deste Edital.

1. DO CURSO:**1.1. Curso de Especialização: ENFERMAGEM GERONTOLÓGICA**

1.2. Clientela: Graduados em Enfermagem e graduandos do último período do Curso de Graduação em Enfermagem.

1.3. Tempo: Aulas quinzenais aos Sábados (08:00 – 17:00), com complementação de carga horária extra-classe.

Curso de Especialização em Enfermagem Gerontológica	VAGAS 40		INÍCIO PREVISTO	DURAÇÃO
2º SEMESTRE DE 2007	Brasileiros ou estrangeiros com visto de permanência	Não Brasileiros	01/09/2007	10 Meses
	36	04		
Para concluir o Curso o aluno precisa entregar e apresentar um trabalho científico (monografia), o qual será avaliado por uma banca examinadora.				

1.4. Investimento do aluno: Inscrição: R\$ 80,00 (oitenta reais).

Matrícula: R\$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais).

Mensalidade: 10 parcelas de R\$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais) com vencimento todo dia 10 de cada mês.

Servidores e Docentes da UFF isentos de pagamento de acordo com a Resolução 31-A/202 do CEP (10% das vagas para servidores).*

* Caso seja classificado mais de um servidor ou docente da UFF, a isenção de pagamento obedecerá ao critério classificatório.

Observação(1) Os candidatos deverão ter concluído o Curso de Graduação devidamente reconhecido, validado ou revalidado ou estar no último período do Curso de Graduação, sem pendências de créditos ou disciplinas.

Observação(2) Caso não seja preenchida a vaga destinada ao estudante não brasileiro, a mesma poderá ser remanejada para estudante de nacionalidade brasileira, desde que o mesmo tenha sido aprovado no processo de seleção, obedecendo ao critério classificatório. A mesma norma de remanejamento de vagas ociosas, poderá ser utilizada para estudante não brasileiro, caso não seja preenchida o total de vagas para estudantes brasileiros. Ambos os casos serão avaliados pelo Colegiado do Curso.

- Observação(3)** O candidato não brasileiro deverá apresentar a sua documentação primeiramente à Seção Cultural da Secretaria de Recepção e Apoio do Ministério das Relações Exteriores à Avenida Marechal Floriano, 196 - Centro - Rio de Janeiro (RJ).
- Observação(4)** Para o curso funcionar, precisa ter um mínimo de 07 (sete) alunos pagantes inscritos. Caso, este efetivo, não seja formado, as taxas de inscrições dos demais inscritos serão devolvidas.
- Observação(5)** Segundo as normas da UFF, não é permitida a inscrição de alunos de Curso Superior Sequencial ou Similar, pois não é considerado Curso de Graduação.

2. DA INSCRIÇÃO:

2.1. Período de inscrição: 02 a 25 de agosto de 2007

2.2. Local: Coordenação do Curso de Pós-Graduação em Enfermagem Gerontológica
Escola de Enfermagem Aurora de Afonso Costa
Universidade Federal Fluminense
Rua Dr. Celestino nº. 74 – 5ª andar Sala 53
Centro Niterói – RJ CEP. 24.020-091.

2.3. Informações: Tel. 2629 - 9482/ 2629 - 9484/ 9571- 0358
e - mail: professorafh@vm.uff.br
rosifesa@yahoo.com.br
donizete@predialnet.com.br

Inscrições pelo correio somente serão aceitas - Via Sedex - com a data de postagem no prazo fixado neste Edital com a documentação completa e comprovante do pagamento da taxa no banco autorizado.

2.4. Horário para entrega dos documentos e inscrição: De segunda à sexta-feira, das 10:00 às 16 horas, e sábado de 10:00 as 16:00.

2.5. Documentos para Inscrição:

- Cópia autenticada do diploma de graduação ou comprovante /declaração de conclusão do curso. (OBS: Em caso de demora na emissão do Diploma por algumas Instituições de Ensino Superior, a coordenação receberá, provisoriamente, comprovante de conclusão do curso superior até que o diploma tenha sido emitido ou declaração assegurando de que o mesmo estará concluído até a data da matrícula).
- Cópia do histórico escolar do curso de graduação;
- Cópia da carteira de identidade e/ou passaporte se estrangeiro;
- Cópia do cadastro de pessoa física (CPF) se brasileiro;
- Curriculum Vitae com respectivas comprovações (Identificação, titulação e formação, experiência profissional, trabalhos apresentados, publicações, cursos e outros);
- Duas fotos 3 x 4 recentes;
- Ficha de inscrição (disponível na Secretaria da Pós-Graduação);
- Comprovante de pagamento da taxa de inscrição no valor de oitenta reais (R\$ 80,00), no seguinte banco:
Banco do Brasil (001) Agência 2907-6 – Conta Nº 38586-7 em nome da Fundação Euclides da Cunha – FEC.

3. DA SELEÇÃO:

3.1. Análise do Curriculum Vitae

3.2. Entrevista

Observações :

(a) A nota mínima de aprovação em cada etapa do processo de seleção será 7,0 (sete), sendo observado os critérios eliminatório e classificatório.

(b) O resultado final será a média ponderada das etapas acima mencionadas, a critério da banca examinadora.

3.3 Seleção: 27 e 28 de agosto de 2007

Horário: conforme cronograma a ser agendado

Local: Pós - Graduação da Escola de Enfermagem Aurora de Afonso Costa
Universidade Federal Fluminense Rua Dr. Celestino nº. 74 -
5ª andar Sala 53. Centro - Niterói - RJ CEP. 24.020-091.

3.4. Resultado da seleção: 29 de agosto de 2007

3.5. Matrícula: 02 a 08 de Agosto 2007

3.6. Início das aulas: 30 e 31 de Agosto e 01 de setembro de 2007

4. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:

4.1. Não será permitido o ingresso do candidato ao local da seleção, sem o documento de identidade e o comprovante da inscrição.

4.2. A aprovação/classificação final dos candidatos será fornecida pela Comissão de Seleção, não dando direito ao candidato a qualquer tipo de recurso.

4.3. Os resultados apenas serão válidos para a seleção a que se refere o presente Edital.

4.4. Os candidatos que tiverem sua inscrição INDEFERIDA na análise dos documentos exigidos e os candidatos NÃO CLASSIFICADOS terão um prazo de 30 dias, a contar da data da divulgação do resultado final, para a retirada dos documentos apresentados por ocasião da inscrição, findo o qual, esta documentação será incinerada.

4.5 Os casos omissos serão resolvidos pela Coordenação do Curso de Especialização em Enfermagem Gerontológica.

Niterói, 31 de Julho de 2007.

FÁTIMA HELENA DO ESPÍRITO SANTO
Coordenadora do Curso de
Especialização em Enfermagem Gerontológica
#####

EDITAL

ABERTURA DE INSCRIÇÕES PARA O RECRUTAMENTO E SELEÇÃO DE

CANDIDATOS AO CURSO DE PÓS-GRADUAÇÃO - LATO SENSU - ESPECIALIZAÇÃO MBA EM CONTROLADORIA E FINANÇAS

1. INSCRIÇÕES:

Estarão abertas do dia 01/06/2007 até 18/08/2007, as inscrições para sessenta (60) vagas, aos candidatos interessados em cursar a **PÓS-GRADUAÇÃO – ESPECIALIZAÇÃO - MBA EM CONTROLADORIA E FINANÇAS** – turmas do 2º semestre/2007. Havendo demanda poderão ser formadas outras turmas de igual número de vagas (60 - sessenta), inclusive em outros municípios. O Curso será ministrado aos sábados de 8:30 às 17:03 horas.

2. REQUISITOS BÁSICOS:

Candidatos graduados, portadores de diploma reconhecido oficialmente pelo Ministério da Educação.

3. OBJETIVOS:

3.1. Capacitar o profissional graduado a uma visão global de negócios.

3.2. Fornecer informações gerenciais de controle e finanças necessárias a plena gestão para tomada de decisões.

3.3. Trabalhar com os conhecimentos obtidos, aplicando-os nas atividades de gestão de Contabilidade Empresarial, Controladoria, Finanças, Mercado Financeiro, Auditoria, Planejamento Contábil e Tributário, Controle Orçamentário e Projetos de Investimento (Estudo de Casos e Jogos de Empresa etc...).

4. DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA:

- Cópia autenticada do Diploma de Graduação reconhecido pelo MEC;
- Cópia do Histórico Escolar;
- Cópia da Carteira de Identidade;
- Cópia do CPF;
- Curriculum Vitae detalhado;
- Duas (2) fotos 3x4;
- Preenchimento da Ficha de Inscrição;
- Pagamento da 1ª parcela correspondente a taxa de Inscrição.

5 - PROCESSO SELETIVO:

A seleção dentre os candidatos inscritos dar-se-á por:

- Análise Curricular;
- Análise da Titulação e do Histórico Escolar;
- Entrevista.

6. CONDIÇÕES DE APROVAÇÃO NO CURSO:

A aprovação em cada disciplina do Curso depende da obtenção, pelo aluno, de média igual ou superior a **6,0 (seis)** e de índice de frequência mínima de **75% (setenta e cinco por cento)**.

A obtenção do Certificado de Especialização - MBA em Controladoria e Finanças está condicionada à aprovação em todas as disciplinas obrigatórias do Curso, e à elaboração e defesa de Monografia devidamente aprovada por uma banca composta de três professores com titulação de Mestre ou Doutor (**média final igual ou superior a 7,0 sete**).

7. CALENDÁRIO ESTIMADO:

- 7.1. Inscrição: 01/06/2007 a 18/08/2007;
- 7.2. Entrevista: 11/08/2007 a 18/08/2007;
- 7.3. Início do Curso previsto para 25/08/2007.

8. INVESTIMENTO–VALOR INTEGRAL DO CURSO: R\$ 6.000,00 (seis mil reais)**CONDIÇÕES DE PAGAMENTO:** (15 parcelas de R\$ 400,00)

- 8.1. 1ª parcela (taxa de inscrição) R\$400,00 (Quatrocentos reais);
 - 8.2. 2ª a 15ª parcelas (mensalidades com vencimento todo dia 10 de cada mês);
 - 8.3. Funcionários Técnicos Administrativos e Docentes da UFF, isentos de pagamento, de acordo com a Resolução 69/99 do CEP (10% das vagas);
 - 8.4. Registrados nos respectivos Conselhos profissionais: 5% de desconto nas mensalidades;
 - 8.5. Liquidação total à vista com 10% de desconto;
 - 8.6. Ex-alunos da UFF: 10% de desconto nas mensalidades.
 - 8.7. Conceder 10% de desconto para militares e servidores civis do Exército Brasileiro, extensivo aos dependentes (Comando Militar do Leste).
- Os descontos não são cumulativos.

OBS: A defesa de monografia está condicionada ao pagamento total do investimento ou composição com reconhecimento da dívida.

Ao final do Curso caberá ao aluno concluinte efetuar o pagamento da taxa de serviços administrativos/acadêmicos, vigente a época, para a expedição do certificado de conclusão de curso.

9. LOCAL PARA INSCRIÇÃO E INFORMAÇÕES ADICIONAIS:

Faculdade de Administração, Ciências Contábeis e Turismo/UFF -Coordenação da Pós-graduação - PGCF
Rua São Paulo, nº. 30 -7º andar, salas: 710 (Coordenação) e 716 (Secretaria), no Campus do Valonguinho Centro - Niterói - RJ CEP: 24.020-005
Telefones: (21) 2629-9882, 2629-9883, 2629-9884 e 2613-2912 (telefax) - www.uff.br/adm/pgcf

EDSON PIMENTA NEVES
Coordenador do Curso de Pós-Graduação em
Gestão Empresarial em Tributação e Contabilidade
#####